



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO EM
MISSÃO OFICIAL FORA DO PAÍS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nova Venécia-ES, Senhor Mário Sérgio Lubiana, a ausentar-se do Município para fins de missão oficial fora do país, representando o Município na Missão Técnica Internacional da IX Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE), no período de 15 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. Durante a ausência do prefeito municipal, o Poder Executivo será comandado pelo seu substituto legal, o Senhor Theomir Basseti Filho, vice-prefeito, conforme a ordem sucessória prevista no *caput* do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, observadas as declinações e o impedimento dos chamados ao exercício do cargo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de novembro de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

Presidente


JUAREZ OLIOSI (PSB)

Vice-Presidente


EVARISTO MIGUEL (PTB)

Primeiro Secretário


MARLENE GONÇALVES (PTB)

Segunda Secretária

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 04/11/2016
